**Súmula da 72ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 04/04/2017 | | | Local: | Sala 02 – 14º andar | |
| Horário de início: | | 13h50min | | Horário de encerramento: | | 15h36min |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | | | Coordenador | | | |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Célia Ferraz de Souza | | | Membro | | | |
| José Arthur Fell | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Bianca Teixeira Serafim | | | Assistente Administrativa | | | |
| Claudivana Bittencourt | | | Secretária Executiva | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum**
2. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras**
3. **Aprovação da súmula da reunião anterior**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A minuta da súmula foi encaminhada previamente aos conselheiros para leitura. Sem objeções, a súmula é aprovada e assinada. |
| *Encaminhamento:* | Encaminhar para publicação no site/portal da transparência (Responsável: Secretaria). |

1. **Comunicações**
   1. **Informes do CP-CAU**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rinaldo informa que não houve reunião do Conselho Diretor, mas foi realizada reunião extraordinária do CP-CAU, em função da programação dos Encontros. Comenta a sobreposição das atividades programadas em relação a ações promovidas pelas Entidades. Relata o acerto da participação que as Entidades do CP-CAU terão dentro da programação nos próximos Encontros. Informa que foi designado como mediador do CP-CAU no bate-papo “O CAU Mais Perto de você” em Pelotas. Sugeriu que as Entidades aproveitem a oportunidade para realizarem eventos paralelos aos Encontros, utilizando a estrutura montada pelo CAU. A Conselheira Célia acredita que haverá boa participação dos profissionais para ter contato com o Conselho. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

1. **Ordem do dia:**
   1. **Lista atualizada das IES de Arquitetura e Urbanismo**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Coordenadora do Atendimento Simone Nunes Perotto esclarece a atualização das IES constantes na lista apresentada, em relação a portaria e reconhecimento do MEC/INEP. O Conselheiro Rinaldo fala sobre cursos EAD e os polos de atuação, que devem ser todos contabilizados. Comenta sobre a nova regulamentação destes cursos, sem obrigatoriedade de carga horária mínima no modo presencial. Esclarece sobre centros universitários e universidades, que tem autonomia para abrir cursos, sem necessidade de autorização do MEC nesta etapa. O Conselheiro Rinaldo solicita que seja feito contato oficial com as demais IES onde se tem conhecimento que há cursos de Arquitetura e Urbanismo e que não estão na lista. |
| *Encaminhamento:* | Contatar as IES e oficializar relação com a Comissão (Responsável: Simone). |

* 1. **Inscrição do curso da ABEA**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Assistente Bianca repassa as informações que encontrou sobre a capacitação, relatando que apenas estava disponível inscrição gratuita para coordenadores de curso. O Conselheiro Rinaldo sugere que seja feito contato com o conselheiro do CAU/BR José Geraldine, para viabilizar sua participação como representante do Conselho. |
| *Encaminhamento:* | Verificar possibilidade de efetuar inscrição gratuita para representante do CAU/RS (Responsável: Gerência Técnica). |

* 1. **Programação Encontros CAU/RS – Pelotas e Santana do Livramento**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Assistente Bianca relata que apenas uma das coordenadoras respondeu por e-mail. O Conselheiro Veríssimo informa que falou com as demais coordenadoras e estas também confirmaram. O Conselheiro Rinaldo solicita confirmação por telefone. A Assistente Bianca questiona sobre convidados para o Encontro em Santana do Livramento, os conselheiros afirmam que não haverá. |
| *Encaminhamento:* | Confirmar via telefone a presença das coordenadoras de curso no Encontro CAU/RS em Pelotas (Responsável: Gerência Técnica). |

* 1. **Análise de registro diplomado no exterior**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Assistente Bianca informa que não entrou nenhuma solicitação deste tipo de registro. O Conselheiro Rinaldo solicita pautar na próxima reunião. |
| *Encaminhamento:* | Pautar na próxima reunião (Responsável: Gerência Técnica). |

1. **Assuntos Gerais**
   1. **Definição da pauta da próxima reunião**

|  |
| --- |
| * Análise de registro diplomado no exterior; * Programação do Encontro Caxias – Relato Pelotas e Santana do Livramento; * Deliberação de homologação dos registros profissionais; * Importação da planilha (retorno – minuta de solicitação da CEF para o jurídico); * Leis sobre incêndio;   A Conselheira Célia informa que não estará presente na próxima reunião. |

* 1. **Dificuldades na importação da planilha**

|  |
| --- |
| A Coordenadora do Atendimento Simone Nunes Perotto fala sobre os procedimentos na colação de grau e comprovação de documentação dos egressos para realização dos registros profissionais, da metodologia via ofício adotada a exemplo do CAU/SP. Cita os problemas recorrentes com os coordenadores na importação da planilha, e também com o CAU/BR em relação aos prazos. O Conselheiro Rinaldo fala sobre a sua planilha de coordenador e confirma o uso dos dados mínimos para preenchimento. Ressalta que o procedimento realmente não é um dever do coordenador do curso e que, na utilização do ofício, este deveria ser encaminhado pela secretaria acadêmica. Após leitura da Resolução CAU/BR nº 018/2012, o Conselheiro Rinaldo entende que a solicitação da importação da planilha de dados dos egressos não é obrigatória e não deveria ser uma exigência – apenas em casos de dúvidas. Simone ressalta que o procedimento foi estabelecido visando formalizar os atos de recebimento da documentação, evitando casos de falsificações. O Conselheiro Rinaldo solicita consultar ao CAU/BR se a CEF/RS tem autonomia para estabelecer ritos e procedimentos mais práticos quanto à solicitação de documentação para registros e consultar ao Jurídico do CAU/RS sobre a exigência de documentos do CAU/BR em relação ao que é estabelecido pela resolução. Reforça a autoridade da secretaria acadêmica no processo, sugerindo que, no lugar do ofício, seja solicitada a ata da cerimônia de colação de grau. |

* 1. **Leis sobre incêndio**

|  |
| --- |
| O Conselheiro Veríssimo afirma que o Presidente Haroldo recomendou que este assunto fosse tratado pelas comissões de ensino e formação e de exercício profissional. O Conselheiro Rinaldo sugere repautar para a próxima reunião, trazendo os materiais impressos para discussão e destaca os conflitos da legislação com a regulamentação do ensino. |

**Rinaldo Ferreira Barbosa**

**Coordenador**

**Luiz Antônio Machado Veríssimo**

**Coordenador Adjunta**

**Célia Ferraz de Souza**

**Membro**

**José Arthur Fell**

**Membro**